

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.748

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto nº 107/2019, publicado no Diário nº 2741, de 1º de fevereiro de 2019 e o Decreto nº 147/2019, publicado no Diário nº 2746, de 11 de fevereiro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente